

PORTARIA Nº. 134/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº042/2023**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM CURSO DE CORTE, COSTURA, VESTUÁRIO E OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA TÊXTIL.		
CONTRATO:	040/2023		
EMPRESA:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI		
CNPJ Nº:	03.774.688/0070-87		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VOLNEI LUIZ FICAGNA		
CARGO:	DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CPF:	612.956.639-53	MATRÍCULA:	1288
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		
E-MAIL:	diretorsocial@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal do contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 134/2023</u>
DATA:	<u>05/06/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4232</u>
<u>Lois</u>	
Assinatura	

PORTARIA Nº. 134/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Publicação Nº 4863686

PORTARIA Nº. 134/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº042/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM CURSO DE CORTE, COSTURA, VESTUÁRIO E OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA TÊXTIL.		
CONTRATO:	040/2023		
EMPRESA:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI		
CNPJ Nº:	03.774.688/0070-87		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VOLNEI LUIZ FICAGNA		
CARGO:	DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CPF:	612.956.639-53	MATRÍCULA:	1288
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		
E-MAIL:	diretorsocial@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal do contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração